

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
DE CIDADANIA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 2012.**

O SR. ADEMIR CAMILO (PSD-MG. Para oferecer parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marco Maia, o parecer é pela admissibilidade, juridicidade, boa técnica legislativa e constitucionalidade.

Este é o parecer, Sr. Presidente.